



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0583 - PARNAMIRIM, RN, 12 DE ABRIL DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2013, 05 DE ABRIL DE 2013.

Mantém a isenção total de impostos, taxas e contribuições tributárias municipais ao Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA” até 3 “SALÁRIOS MÍNIMOS” bancado pelo Governo Federal, iniciados sob a égide da Lei Complementar nº 035, de 15 de Julho de 2009., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica mantida isenção total dos impostos, taxas e contribuições deste Município, quando gerados pelo Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA” na versão destinada à famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, sob a gerência da Caixa Econômica federal – CEF, cuja execução tenha se iniciado até o ano de 2012, sob a égide da Lei Complementar nº 035, de 15 de Julho de 2009.

Parágrafo Único – A isenção de que trata o caput deste artigo, excetuando-se o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que permanece no prazo constante na Lei Complementar nº 035, de 15 de Julho de 2009, permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Os empreendimentos contratados junto a Caixa Econômica Federal – CEF, para o programa Minha Casa, Minha Vida, até 03 (três) salários mínimos que tenham por finalidade a venda por preços praticados pelo mercado imobiliário, visando lucro para os empreendedores, não terão benefícios desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.602, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR, COMO GARANTIDOR, ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA RELATIVA AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, em nome do Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, firmar como garantidor, Acordo de Parcelamento com a Receita Federal – Ministério da Fazenda, relativo à dívida existente junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP).

Art. 2º - O Poder Executivo, para efetivação de garantia, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do Fundo de Participação do Município – FPM, durante todo o prazo de vigência do juste.

Art. 3º - O Poder Executivo, durante o prazo de Acordo de Parcelamento, consignará nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 05 de Abril de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0621, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ROSEANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO XAVIER para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0622, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA APARECIDA SILVA DANTAS para exer-

cer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0623, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SIMPLÍCIO para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0624, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JOELMADA CRUZ BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0625, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear NEREILDE MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0626, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear IRENE MARIA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0627, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDREZA CARLA DANTAS CABRAL GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0628, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ELIETE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0629, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear CLÁUDIA MICHELE DE ARAÚJO COELHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0631, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ELIANE BORGES DA COSTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0632, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear FRANCISCO JOSÉ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0633, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ALEFE BORGES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0634, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA FRANCISCA TARGINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0635, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear VALDENIMARIA DE OLIVEIRA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Regional do Parque Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0636, 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JOÃO MARIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0637, 07 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear AGEAN CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEARH
AVISO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº 09/2013**

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de roçadeiras destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR. A sessão de disputa será no dia 24 de abril de 2013 às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 11 de abril de 2013.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IVANALDO SEVERINO MALHEIRO-OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 916, Centro, Parnamirim/RN, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social -VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais. VIGÊNCIA: com vigência de janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/IPVA/FPM)/FMAS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2013 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de março de 2013.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LUZINETE ALVES PEREIRA DE PAIVA- OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Ferreira Neto, nº 82, Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionar o ALMOXARIFADO - Central - SEMAS, com valor mensal de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 27 de março de 2013.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOCILEIDE DE MÂCEDO ALVES SILVA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Eugênia Palhares, nº 194, Vale do Sol, Parnamirim/RN, para funcionamento do Núcleo Regional da Juventude – NRJ - VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), mensais. VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Próprios (ICMS, FPM, IPTU/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de abril de 2013.

ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMSUR
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSEANE FRANCISCO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Av. Joaquim Patrício, nº 23, Pium, Parnamirim/RN, para funcionamento da Agência dos Correios e Telégrafos, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2013. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de dezembro de 2012.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - IOTRAUMA. Prorrogar o contrato de prestação de serviços de Ortopedia, Traumatologia e Radiologia, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessite, por mais 90 (Noventa) dias, de 01 de janeiro a 31 de março de 2013, no valor global estimado de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos reais), mensal - RECURSOS: SUS/MAC/PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IRENILDE PADILHA SIQUEIRA-OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Comandante Petit nº 132 - Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Apoio ao Combate a Leishmaniose-VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), mensais. VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Recursos FMS/PRÓPRIOS (FMS/ICMS/IPTU/IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2012 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
AVISOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM****TERMO DE APOSTILAMENTO**

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2013
II – INSTRUMENTO VINCULANTE : Processo de Licitação

n.º 001/2013 – Modalidade Convite n.º 001/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2013-CMP

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e acolhendo a Informação contida no Memorando n.º 008/2013 da Diretoria Administrativa desta Casa Legislativa, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Cláusula 7ª (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), no que diz respeito à dotação orçamentária aplicada ao Contrato em tela, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Orçamento 2013, Lei nº 1.592/2012, Plano de Trabalho Resumido.

Unidade orçamentária: Câmara Municipal de Parnamirim
Projeto atividade: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara.

Natureza da despesa: 33903000 – Material de Consumo, Fonte 100”

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do pacto primevo não expressamente modificadas pelo presente termo.

Parnamirim/RN, 15 de março de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim



DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.